



PORTARIA Nº 214/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 074/2007, datado de 19 de setembro de 2007, da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD e da Comunicação Interna - CI nº 230/2007, datada de 24 de setembro de 2007, subscrita pelo Gerente Comercial, bem como os despachos em seu verso,

RESOLVE

- I - Prorrogar a validade das **CARTEIRAS DE LIVRE ACESSO**, de setembro de 2007, para 30 de março de 2008;
- II - Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2007;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de outubro de 2007.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilton de Moura Peixoto Filho

EMTU
Assuntos Jurídicos
VISTO

